



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 910, DE 18 DE JULHO DE 1.985.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros).

BRUNO JOÃO PATELLI, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária, realizada em 16 de julho de 1.985, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento de Execução Orçamentária e Controle, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 700.000.000 (setecentos milhões de cruzeiros), destinado a suprir às dotações orçamentárias vigentes, que se tornaram insuficientes:

Órgão:	1 - Câmara Municipal
Unid.Orçam.:	1.1 - Secretaria
Função:	01 - Legislativa
Programa:	01 - Processo Legislativo
Sub-Programa:	0010 - Ação Legislativa
	01010012.01 - Manutenção da Câmara Municipal
Cat.Econ.:	3111 - Pessoal Civil.. Cr\$. 110.000.000
	3113 - Obrigações Patronais.....
	..... Cr\$. 15.000.000
	3120 - Material de Consumo.....
	..... Cr\$. 20.000.000
	3132 - Outros Serviços e Encargos.....
	..... <u>Cr\$. 80.000.000</u>
	Cr\$. 225.000.000
Órgão:	2 - Gabinete do Prefeito
Unid.Orçam.:	2.1 - Secretaria
Função:	03 - Administração e Planejamento
Programa:	07 - Administração

Of. Pmc- 73/85





# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 03

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

**Unid.Orçam.:** 9.1 - Administração

**Função:** 03 - Administração e Planejamento

**Programa:** 07 - Administração

**Sub-Programa:** 0210 - Administração Geral  
03070212.23 - Manut.do Deptº de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

**Cat.Econ.:** 3120 - Material de Consumo.....  
..... Cr\$. 10.000.000

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

**Unid.Orçam.:** 9.2 - Divisão de Serviços Gerais

**Função:** 10 - Habitação e Urbanismo

**Programa:** 58 - Urbanismo

**Sub-Programa:** 0210 - Administração Geral  
10580212.24 - Manut.da Divisão de Serv. Gerais

**Cat.Econ.:** 3120 - Material de Consumo.....  
..... Cr\$. 50.000.000  
4120 - Equipamentos e Material Permanente  
..... Cr\$. 30.000.000

**Órgão:** 9 - Departamento de Serviços Municipais, Transportes e Oficina

**Unid.Orçam.:** 903 - Divisão de Transportes e Oficina

**Função:** 16 - Transporte

**Programa:** 88 - Transporte Rodoviário

**Sub-Programa:** 5340 - Estradas Vicinais  
16885342.28 - Manutenção da Divisão de Transportes e Oficina

**Cat.Econ.:** 3120 - Material de Consumo.....  
..... Cr\$. 100.000.000

**Órgão:** 10 - Departamento de Saúde e Promoção Social

**Unid.Orçam.:** 10.1 - Administração

**Função:** 03 - Administração e Planejamento



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 04

**Programa:** 07 - Administração  
**Sub-Programa:** 0210 - Administração Geral  
03070212.29 - Manutenção do Departamento de Saú  
de e Promoção Social  
**Cat.Econ.:** 3120 - Material de Consumo.....  
..... Cr\$. 10.000.000  
**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo  
**Unid.Orçam.:** 11.1 - Administração  
**Função:** 08 - Educação e Cultura  
**Programa:** 42 - Ensino de Primeiro Grau  
**Sub-Programa:** 1880 - Ensino Regular  
08421882.34 - Manut.do Ensino de Primeiro Grau  
**Cat.Econ.:** 3120 - Material de Consumo.....  
..... Cr\$. 20.000.000  
3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cr\$. 10.000.000  
**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo  
**Unid.Orçam.:** 11.1 - Administração  
**Função:** 08 - Educação e Cultura  
**Programa:** 48 - Cultura  
**Sub-Programa:** 3630 - Promoção e Turismo  
08483632.37 - Comissão Municipal de Cultura e '  
Turismo  
**Cat.Econ.:** 3132 - Outros Serviços e Encargos.....  
..... Cr\$. 15.000.000  
**Órgão:** 11 - Departamento de Educação, Cultura,  
Esportes e Turismo  
**Unid.Orçam.:** 11.2 - Divisão de Ensino e Merenda Escolar  
**Função:** 08 - Educação e Cultura  
**Programa:** 42 - Ensino de Primeiro Grau  
**Sub-Programa:** 1880 - Ensino Regular  
08421882.39 - Distribuição da Merenda Escolar  
**Cat.Econ.:** 3120 - Material de Consumo.....  
..... Cr\$. 100.000.000



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 05

Órgão:	11 - Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo
Unid.Orçam.:	11.3 - Divisão de Esportes e Turismo
Função:	08 - Educação e Cultura
Programa:	46 - Educação Física e Desportos
Sub-Programa:	2240 - Desporto Amador
	08462242.40 - Manutenção da Comissão Municipal' de Esportes
Cat.Econ.:	3120 - Material de Consumo.....
	..... Cr\$. 20.000.000
	<u>T O T A L..... Cr\$. 700.000.000</u>

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados como recursos, parte do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício em igual importância.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BRUNO JOÃO PATELLI  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

João Amato  
Diretor.